II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 27 de Setembro de 2001
que nomeia um membro francês do Comité Económico e Social

(2001/713/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, e, nomeadamente, o seu artigo 258.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e, nomeadamente, o seu artigo 166.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 1998, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período compreendido entre 21 de Setembro de 1998 e 20 de Setembro de 2002 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da renúncia de Lucien REBUFFEL, comunicada ao Conselho em 6 de Junho de 2001,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo Francês,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Éric SÉNÉCHAL é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Lucien REBUFFEL pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 27 de Setembro de 2001.

Pelo Conselho

O Presidente

R. LANDUYT

[1] JO L 257 de 19.9.1998, p. 37.